

LEI Nº 2.033
DE 29 DE JUNHO DE 2010

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS
NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita
municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara
Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Créditos Adicionais Especiais na importância de R\$ 356.600,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais), para suporte das dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Especificações das dotações

11.00-TURISMO, ESPORTE, CULTURA E EVENTOS

27- Desporto e lazer

812-Desporto comunitário

13-ESPORTE E LAZER

2110-SUBVENÇÃO SOCIAL AO GRUPO DA MAIOR IDADE DE IGUAPE

3.3.50.00- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES

PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 99 R\$ 6.600,00

4-DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE

451- Infra estrutura Urbana

7-SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

1062-CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL

4.4.90.00- APLICAÇÕES DIRETAS 100 R\$ 200.000,00

11-TURISMO, ESPORTE, CULTURA E EVENTOS

27- Desporto e lazer

812-Desporto comunitário

13-ESPORTE E LAZER

2110-REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL RUBENS DE OLIVEIRA

4.4.90.00- APLICAÇÕES DIRETAS 101 R\$ 150.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS R\$ 356.600,00

Art.2º- Os recursos necessários para cobertura dos Créditos Adicionais Especiais abertos pelo art. 1º, serão realizados através de repasses de recursos financeiros decorrentes de celebração de convênios com o Estado de São Paulo ou com a União.

Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 29 DE JUNHO DE 2010

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal

